

COMUNICADO 3

CANCELAMENTO DE VAGAS

A Universidade de Brasília, por meio da Coordenação UAB, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD), **RESOLVE:**

Informar aos candidatos que, em razão das orientações constantes no Ofício Circular nº 20/2026-CAPC/CGUAB/DIEA/CAPES, que determinou o cancelamento das ofertas previstas para 2025 não iniciadas e condicionou a execução das ofertas de 2026 à manifestação institucional e à disponibilidade orçamentária, houve a necessidade de readequação do planejamento das ofertas no âmbito da UAB/UnB.

Dessa forma, foram **canceladas 02 (duas) vagas** para a função de Coordenação de Tutoria previstas no Edital nº 002/UAB/CEAD/2026.

Conforme previsto nos subitens 1.6 e 5.2 do edital, em decorrência da redução do número de vagas para quantitativo inferior a 04 (quatro), **não haverá reserva de vagas para ações afirmativas**, passando todos(as) os(as) candidatos(as) a concorrerem na **ampla concorrência**.

Reitera-se que, conforme disposto no edital, as vagas estão condicionadas à disponibilidade de bolsas UAB/Capes, podendo sofrer alterações, inclusive cancelamento.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Profa. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 23/03/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13982878** e o código CRC **7COBDA89**.

Ofício Circular nº 20/2026-CAPC/CGUAB/DIEA/CAPE

Brasília, 17 de março de 2026.

Aos
Coordenadores-Gerais UAB

C.c.
Coordenadores Adjuntos UAB

Assunto: Cancelamento de ofertas previstas para 2025 não iniciadas no sistema SISUAB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.001418/2026-50.

Senhor(a) Coordenador(a)-Geral,

A fim de garantir a conformidade dos registros no sistema SISUAB, bem como o adequado monitoramento e gestão do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e considerando o decurso do prazo informado para início das ofertas aprovadas no âmbito do Edital Capes nº 25/2023, informamos que **as ofertas cujo início estava previsto para ocorrer até dezembro de 2025 e que permanecem com o status acadêmico "A ser iniciada" serão canceladas.**

Finalmente, as solicitações de adiamento e de alteração das datas de início das ofertas previstas para o ano de 2026 no sistema SISUAB deverão ser formalizadas por sua instituição, por meio de ofício, cuja análise considerará a dotação orçamentária do referido exercício, ficando a efetivação das alterações condicionada à prévia autorização da Capes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Resende Salviano, Coordenador(a) de Articulação de Programas e Cursos**, em 17/03/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Estevam Marcolini Rezende, Coordenador(a)-Geral do Sistema Universidade Aberta do Brasil**, em 17/03/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Rodrigues de Amorim, Diretor(a) de Articulação e Inovação em Educação Aberta**, em 17/03/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2785869** e o
código CRC **5ABC7373**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.001860/2026-86

SEI nº 2785869

EDITAL 002/UAB/CEAD/2026**05 - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

PROCESSO Nº 23106.014304/2026-19

SELEÇÃO COORDENADOR DE TUTORIA UAB/UNB

A Universidade de Brasília, por meio da Coordenação UAB, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD),

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** o subitem 8.2.4. do Edital 01 - Abertura - passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se Lê:

8.2.4. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação da Nota Final (NF), a partir da pontuação obtida pela seguinte fórmula:

$$\underline{NF = \frac{1,0.NE_1 + 2,0.NE_2}{3,0}}$$

Onde:

NF = Nota Final

NE1 = Nota Etapa 1

NE2 = Nota Etapa 2

Leia-se:

8.2.4. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação da Nota Final (NF), a partir da pontuação obtida pela seguinte fórmula:

$$\underline{NF = \frac{1,0.NE_2 + 2,0.NE_3}{3,0}}$$

Onde:

NF = Nota Final

NE2 = Nota Etapa 2

NE3 = Nota Etapa 3

II - As demais disposições constantes do Edital Nº 002/UAB/CEAD/2026 e seus complementos permanecem inalteradas.

Profª Alice Melo Ribeiro

Coordenação Geral da UAB/UnB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educaciona



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 23/03/2026, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13982572** e o código CRC **832FBEB6**.

Referência: Processo nº 23106.014304/2026-19

SEI nº 13982572

EDITAL 002/UAB/CEAD/2026
EDITAL 6 - RESULTADO DA ETAPA 2 - ANÁLISE DE TÍTULOS

PROCESSO Nº 23106.014304/2026-19

SELEÇÃO COORDENADOR DE TUTORIA UAB/UNB

A Universidade de Brasília, por meio da Coordenação UAB, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD), comunica aos interessados o **resultado da Etapa 2 - Análise de Títulos** do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de professores formadores da UAB e formação de cadastro reserva.

1. ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO I

1.1. Segue a análise do barema por ordem de classificação dos candidatos vinculados à Unb:

QUADRO I - ANÁLISE DE TÍTULOS SERVIDORES DA UNB

Nº	Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Docente	D - VI- Experiência atividades relacionadas à função (incluindo EAD)	Total N2	Situação na Seleção
1	202600414012916	30,00	20,00	15,00	35,00	100,00	Classificado
2	202600414012911	20,00	20,00	15,00	26,00	81,00	Classificado
3	202600414012913	20,00	10,00	6,00	35,00	71,00	Classificado
4	202600414012895	30,00	5,00	9,00	26,00	70,00	Classificado
5	202600414012865	20,00	20,00	9,00	20,00	69,00	Classificado
6	202600414012867	30,00	20,00	3,00	6,00	59,00	Classificado
7	202600414012902	30,00	5,00	15,00	3,00	53,00	Classificado
8	202600414012907	20,00	15,00	9,00	6,00	50,00	Classificado
9	202600414012906	20,00	5,00	15,00	0,00	40,00	Desclassificado, conforme item 8.2.2
10	202600414012915	20,00	5,00	6,00	0,00	31,00	Desclassificado, conforme item 8.2.2

1.2. Segue a análise do barema por ordem de classificação dos candidatos externos:

QUADRO II - ANÁLISE DE TÍTULOS - CANDIDATOS EXTERNOS

Nº	Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Docente	D - VI- Experiência atividades relacionadas à função (incluindo EAD)	Total N2	Situação na Seleção
1	202600414012914	20,00	20,00	15,00	20,00	75,00	Classificado
2	202600414012912	20,00	10,00	15,00	29,00	74,00	Classificado
3	202600414012883	30,00	20,00	15,00	9,00	74,00	Classificado
4	202600414012869	20,00	10,00	15,00	26,00	71,00	Classificado
5	202600414012879	20,00	15,00	15,00	20,00	70,00	Classificado
6	202600414012887	20,00	20,00	6,00	20,00	66,00	Classificado
7	202600414012900	30,00	5,00	15,00	15,00	65,00	Classificado

Nº	Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Docente	D - VI - Experiência atividades relacionadas à função (incluindo EAD)	Total N ₂	Situação na Seleção
8	202600414012885	20,00	15,00	15,00	9,00	59,00	Classificado
9	202600414012910	15,00	5,00	15,00	12,00	47,00	Desclassificado, conforme item 8.2.2
10	202600414012868	20,00	15,00	0,00	6,00	41,00	Desclassificado, conforme item 8.2.2

1.3. Classificação Geral:

QUADRO III - CLASSIFICAÇÃO GERAL NA ETAPA 02

Nº	Inscrição	Vínculo
1	202600414012916	Sim
2	202600414012911	Sim
3	202600414012914	Não
4	202600414012912	Não
5	202600414012883	Não
6	202600414012913	Sim
7	202600414012869	Não
8	202600414012895	Sim
9	202600414012879	Não
10	202600414012865	Sim
11	202600414012887	Não
12	202600414012900	Não
13	202600414012867	Sim
14	202600414012885	Não
15	202600414012902	Sim
16	202600414012907	Sim
17	202600414012910	Não
18	202600414012868	Não
19	202600414012906	Sim
20	202600414012915	Sim

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado preliminar, poderá impetrar recurso somente das 08 horas do dia 24 de março às 23:59 horas do dia 25 de março de 2026.

2.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, localizar a opção "**Seleções CEAD 2026 - Recurso da Etapa 02 - Seleção de Coordenador de Tutoria - 002/UAB/CEAD/2026**", em seguida, clicar no botão "**Inscriva-se**";

2.3. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, Anexo X. Anexar o arquivo em formato .PDF, clicar em "**Concluir e Enviar**" para finalizar o procedimento.

2.4. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.6. Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7. A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação UAB, com apoio operacional do CEAD, não se responsabiliza por eventuais recursos não recebidos em razão de instabilidades de rede, falhas de acesso ou quaisquer intercorrências técnicas atribuíveis ao(à) candidato(a).

3. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

3.2. O resultado dos recursos interpostos e a lista dos convocados para etapa 3 - entrevista serão publicados na data provável de **26 de março de 2026.**

Profa. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 23/03/2026, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13982917** e o código CRC **5AB6D2D1**.